

RENOVA ENERGIA S.A.
CNPJ/MF Nº 08.534.605/0001-74
NIRE 35.300.358.295

FATO RELEVANTE

A **Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (RNEW3; RNEW 4 e RNEW11)** (“Companhia” ou “Renova”), em atendimento à Instrução CVM nº 358/2002 informa aos seus acionistas e ao público em geral que a CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. (“Cemig GT”) e a sua controladora indireta COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG, divulgaram, nesta data, o seguinte Fato Relevante:

“A COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“CEMIG” ou “Companhia”), companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, e a CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. (“Cemig GT”), companhia aberta, subsidiária integral da CEMIG, vêm a público informar, nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, de 23/08/2021, que revogou a Instrução CVM nº 358, de 03/01/2002, à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e ao mercado em geral, em continuidade à divulgação realizada por meio de fato relevante pela Companhia em 12/11/2021, que a Cemig GT concluiu, em 05/05/2022, a alienação da totalidade de sua participação societária detida no capital social da Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (“Renova”), e a cessão de forma onerosa da totalidade de seus créditos detidos em face da Renova Comercializadora de Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (“Renova Comercializadora”), pelo valor total de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), com direito ao recebimento de earn-out pela Cemig GT, condicionado a eventos futuros, com o AP Energias Renováveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 43.373.568/0001-60, administrado e gerido pela Mantiq Investimentos Ltda. (gestora do grupo Angra Partners), sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.183.720/0001-81 (“Transação”).

Com a conclusão da Transação, a Cemig GT deixou de ser titular de quaisquer ações de emissão da Renova e, portanto, deixou de ser acionista da Renova.

A presente transação se insere no contexto de execução do Programa de Desinvestimentos da Cemig para, assim, redirecionar os esforços de gestão e a alocação de capital da Cemig para melhorar a qualidade do serviço de geração, transmissão e distribuição de energia no estado de Minas Gerais, conforme amplamente divulgado.

A Cemig e a Cemig GT reiteram seu compromisso em manter os acionistas, o mercado em geral e demais interessados devida e oportunamente informados sobre este tema, nos termos da regulamentação aplicável e respeitadas as restrições constantes das normas da CVM e demais leis aplicáveis.”

Como consequência da operação realizada pela CEMIG, o Conselho de Administração da Companhia, em reunião extraordinária realizada no dia 05 de maio de 2022, apreciou os pedidos de renúncia apresentados pelos conselheiros Srs. DOUGLAS BRAGA FERRAZ OLIVEIRA XAVIER e ANTONIO CARLOS VELÉZ BRAGA e, ainda, do Presidente do Conselho de Administração Sr. LUIZ CRUZ SCHNEIDER.

Na mesma reunião, ficou consignado que o Sr. GEOFFREY DAVID CLEAVER continua como membro do Conselho de Administração, mas como sendo indicado pelo bloco de controle da Companhia e foram eleitos os Srs. SERGIO ROS BRASIL PINTO e LUIZ EDUARDO BITTERN COURT FREITAS, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia. O Sr. SERGIO ROS BRASIL PINTO foi eleito Presidente do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia.

A Companhia reitera o compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral devida e oportunamente informados nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, 06 de maio de 2022.

Marcelo José Milliet
Diretor Presidente e Relações com Investidores